



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº 321 2ª VIA
L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **Mineração Córrego Novo Ltda.**, CNPJ 14.748.596/0001-17, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal Pilha de rejeito/estéril, (Área útil: 3 ha), com critério locacional 02, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-5, ANMs nº 830.661/2009, 830.114/2018 e 830.115/2018, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas **Lat/Y: 625108 e Long/X: 8005048** no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 17381/2010/002/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO Nº 0036313/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

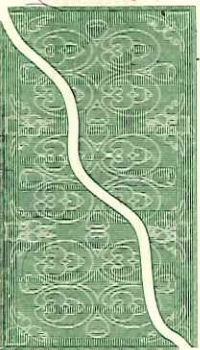
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 30/01/2030.

Diamantina, 04 de Março de 2021.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MASP - 1021268-6
SUPRAM JECA - SEMAD

Cândida Cristina Barroso de Vilhena

Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-07-0	Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	Produção Bruta	122.400	t/ano
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido	Capacidade Instalada	122.400	t/ano
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	5	km
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção Bruta	14.400	m³/ano

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 01819/2019, com vencimento em 30/01/2026; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca; Área/Unid: 16,5 ha; Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP; Área/Unid: 1,68 ha; Coordenadas Geográficas: Lat/Y: 620.769 e Long/X: 8.005.030; Bioma: Mata Atlântica – Refúgio Vegetacional; Fitofisionomia: Cerrado Típico; Produto/Subproduto: Lenha para uso doméstico: 432,6064 m³; Área de Reserva Legal: 150,1685 ha.

Processo de Outorga nº 25169/2015; Modo de Uso: Barramento em curso de água, sem captação com finalidade de extração mineral; Vazão: 1,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 18°02'36,62" e Longitude: 43°48'24,87".